



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

RETIFICAÇÃO Nº 1/2024 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 07 de fevereiro de 2024.

O Diretor do Instituto Federal Catarinense (IFC), Campus Santa Rosa do Sul Cristiano Antônio Pochmann, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 169 de 26 de janeiro de 2024, torna público a presente retificação, do edital de seleção, para o preenchimento de vagas para o ano de 2024 da moradia estudantil ofertada pelo IFC – Campus Santa Rosa do Sul.

1. no item 5.3,  
**ONDE SE- LÊ:**

5.3 Serão selecionados na 1a etapa a quantidade exata de candidatos (as) correspondente ao número de vagas disponíveis, de acordo com o item 2.3 deste edital, **ficando os (as) demais automaticamente na condição de não classificados.**

**LEIA-SE:**

5.3 Serão selecionados na 1a etapa a quantidade exata de candidatos (as) correspondente ao número de vagas disponíveis, de acordo com o item 2.3 deste edital, **ficando os candidatos excedentes em lista de espera, e os que não atenderem aos requisitos do edital, desclassificados.**

*(Assinado digitalmente em 07/02/2024 13:21)*

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Processo Associado: 23354.000355/2024-70

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **07/02/2024** e o código de verificação: **ad26a2221e**